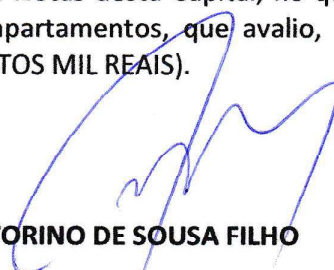


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao mandado constante da **ATSum 0000705-34.2014.5.22.0110**, em que são partes: **DIEGO PEREIRA DE JESUS**, exequente, e **ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CONSTRUTORA E INCORPORADORA REALIZE LTDA.**, executado, eu, Francisco Vitorino de Sousa Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

LOTE ÚNICO - Lote 01, medindo 171,00 metros de frente, limitando-se com a série Sul da rua São José; 152,37 metros de fundos, limitando-se com o lote remanescente; flanco direito mede 73,05 metros, limitando-se com a série poente da rua Santa Luzia e flanco esquerdo mede 121,94 metros, limitando-se com o lote 02, com área de 15.473,20 m² e perímetro de 518,36 metros, desmembrado de um lote de terreno localizado no lugar Mata dos Algodões, hoje bairro Alto da Ressurreição (Gurupi), nesta cidade, com área de 28.739,98 m²; inscrito na municipalidade sob o nº 339.908-7, matriculado sob o nº 393, ficha 01, Livro de Registro Geral 02, Serviço Registral da 4ª Circunscrição, Cartório do 7º Ofício de Notas desta Capital, no qual se encontra uma construção inacabada de blocos de apartamentos, que avalio, nesta data, em R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS).


FRANCISCO VITORINO DE SOUSA FILHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

